



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 48 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ÂMBITO ADMINISTRATIVO PARA ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIOS DO ALMOXARIFADO, DOS BENS MÓVEIS, BENS IMÓVEIS E BENS INTANGÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.

A Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais e Regimentais, conferida pelo Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão sob a presidência do primeiro, e na ausência deste, será exercido pelo segundo, com o objetivo de realizar os inventários físicos do almoxarifado, dos bens móveis, bens imóveis e bens intangíveis, tendo como data base para efeito de apuração dos dados, o dia 31 de dezembro de 2023:

I – Sra. Catarina Pereira, como presidente

II – Sra. Maria Helena Rosa da Silva, como membro

III – Sr. Marcio Paier, como membro

Art. 2º A data base para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final será dia 15 (quinze) de Janeiro de 2024.

Parágrafo Único – Cabe aos membros da comissão realizar os levantamentos previstos no caput, evidenciando de forma detalhada o saldo em 31 de dezembro de 2023, acompanhado, se houver, das respectivas notas explicativas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Marilândia, 04 de dezembro de 2023



Maria Helena R. da Silva
Chefe do Setor
Administrativo

ALCIONE BOLDRINI MONECHI

PRESIDENTE

Página 1 de 1

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES EM, 04 / 12 / 2023

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA